



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017-SEMED, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO III DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E O CENTRO COMUNITÁRIO CONEGO BATISTA CAMPOS, representado por MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO (LOCADOR).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**, inscrita nº 05.058.441/0001-69, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº **037/2017-SEMED** firmado com **CENTRO COMUNITÁRIO CONEGO BATISTA CAMPOS**, CNPJ/MF nº 04.978.680/0001-73, com sede na Rua Guajará, s/n. Conjunto Guajará. Ananindeua/PA. CEP: 67143-000, neste ato representado por **MARIA DOS MILAGRES FREITAS PINTO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 014.188.582-34 e da cédula de identidade nº 5025806 SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Antônio Baena, 970. Bairro de Fátima. Belém/PA, sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** para a readequação de dotação orçamentária para o exercício de 2019, conforme as cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança de Funcional Programática e inserção da Fonte dos Recursos para o exercício de **2019**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a dotação orçamentária passará a vigorar, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06

Unidade: 01

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 3390390000

Subelemento da Despesa: 3390391000

Fonte: 11110

Valor Alocado: R\$13.335,72 (Treze Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)

Ananindeua/PA, 1º de março de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação